

TCE-RN	
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	_

Processo nº: 000209/2023

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN

Responsável: JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Assunto: DENÚNCIA

Relatora: ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES

DESPACHO

De ordem da relatora, com fundamento nos artigos 36, II, "b", e 37, da Lei Complementar n°464/2012, cite-se o prefeito do Município de Lagoa D'Anta/RN, para, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, apresentar defesa.

O ato deve ser acompanhado da informação da Diretoria de Administração Municipal contida no evento 13.

À Diretoria de Atos e Execuções para cumprimento.

Natal, 28 de junho de 2024.

Daniel F. O. CostaCoordenador de Gabinete